

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2290 de 20.11.15

DECRETO N. 16.720, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.580.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

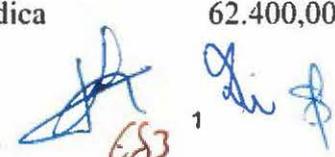
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103020044.1.029	Construção de Unidades de Saúde - Pronto Atendimento	
60.10-4.4.90.51.01.310000	Obras e Instalações 20.000,00	
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
60.50	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.32.05.300022 - PABA	Material de Distribuição Gratuita 164.000,00	
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.32.01.310000	Material de Distribuição Gratuita 62.400,00	
60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo 3.333.600,00	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral
60.10-103020044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence
60.10-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.333.600,00
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão de Obra 32.000,00
60.50-3.3.90.39.05.300022 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.000,00
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.400,00

D. 16.720/15


1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

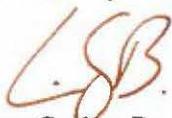
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão de Obra	70.000,00
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

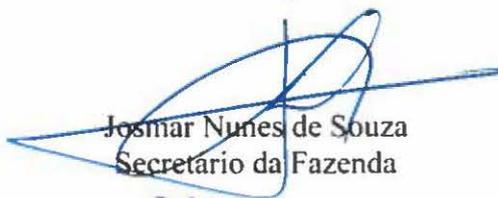
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2015.



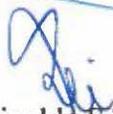
Itamar Coppio
Prefeito Municipal em exercício



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

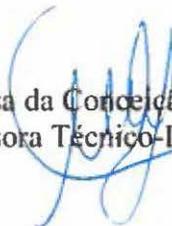


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa